

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 07/06/2022

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Presidente

Gilbert Gisler



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: VETO n.º 02/2022

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Veto ao Projeto de Lei nº 72/2022.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o presente VETO, objeto do Projeto de Lei 72/2022, desta forma, entendo por acompanhar o parecer em caráter opinativo pela constitucionalidade do PL objeto do processo de Veto.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2022.

Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas